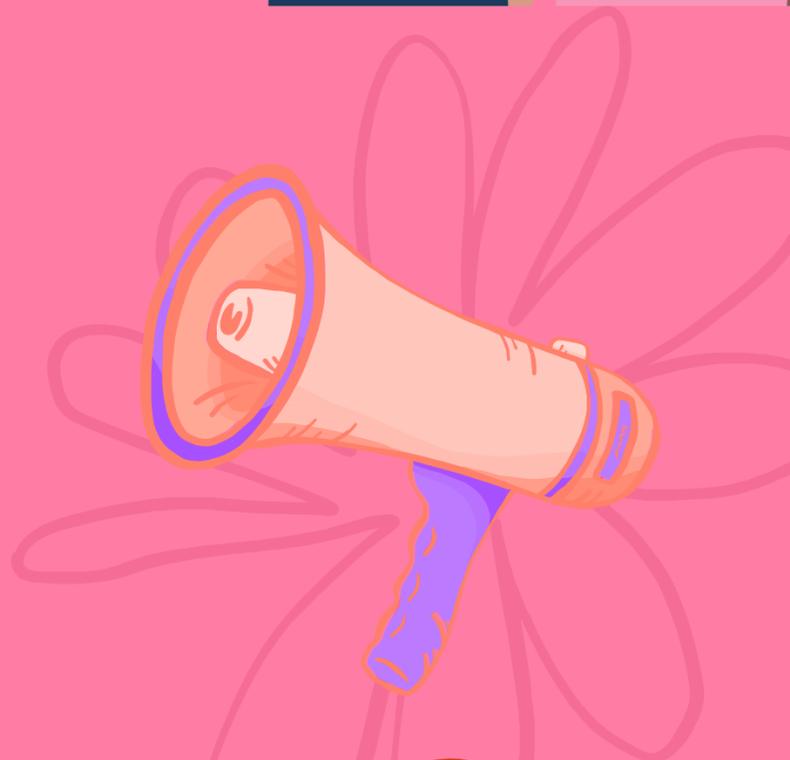


NA LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



DENUNCIE!

***#JUNTOS
SOMOS
MAIS
FORTES!***



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Presidente

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Vice-Presidente e Corregedor

Maria Cristina Paiva Santiago
Juíza Ouvidora da Mulher

Sivanildo Torres Ferreira
Juiz Ouvidor

Edição gráfica:
Maria Thereza Santiago Moura de Moura Maia



Julho/2024

Cartilha de Prevenção e Combate à Violência Doméstica contra Magistradas, Servidoras e demais integrantes da Justiça Eleitoral da Paraíba

Apresentação

Bem-vinda(o) à nossa cartilha sobre prevenção e combate à violência doméstica contra Magistradas e Servidoras e demais integrantes da Justiça Eleitoral da Paraíba. Este guia foi elaborado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB) com o objetivo de informar, sensibilizar e oferecer suporte às pessoas que integram o sistema de Justiça Eleitoral.

A violência doméstica é um problema sério que afeta muitas mulheres, incluindo aquelas em nossos quadros. Por isso, é essencial que todas estejam cientes dos seus direitos e dos recursos disponíveis para enfrentar essa situação.



Cartilha de Prevenção e Combate à Violência Doméstica contra Magistradas, Servidoras e demais integrantes da Justiça Eleitoral da Paraíba

O Que é Violência Doméstica?

A violência doméstica é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Ela pode ocorrer:

- **na unidade doméstica: espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar.**
- **No âmbito da família: comunidade formada por indivíduos unidos por laços naturais, afinidade ou vontade expressa.**
- **Em qualquer relação íntima de afeto: onde o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.**



Cartilha de Prevenção e Combate à Violência Doméstica contra Magistradas, Servidoras e demais integrantes da Justiça Eleitoral da Paraíba

Tipos de Violência Doméstica:

Violência Física: qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal.

Violência Psicológica: qualquer conduta que cause dano emocional, diminuição da autoestima, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, perseguição, insulto, chantagem, violação da intimidade, entre outros.

Violência Sexual: qualquer conduta que constranja a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada.

Violência Patrimonial: ações que envolvam retirar o dinheiro conquistado pela mulher, destruir patrimônio, bens pessoais ou instrumentos de trabalho.

Violência Moral: qualquer ação que desonre a mulher diante da sociedade com mentiras ou ofensas, incluindo calúnia, difamação ou injúria.

Cartilha de Prevenção e Combate à Violência Doméstica contra Magistradas, Servidoras e demais integrantes da Justiça Eleitoral da Paraíba

**O Protocolo Integrado de
Prevenção e Medidas de
Segurança**

Instituído pela Portaria nº 238/2024 TRE-PB/PTRE, o protocolo visa enfrentar a violência doméstica contra magistradas e servidoras através de medidas preventivas e de segurança. Ele abrange:

- ***Conscientização: Campanhas internas, publicações e informativos.***
- ***Canais de Denúncia: Disponíveis na página da Ouvidoria no portal do Tribunal e o número de emergência "Ligue 190".***
- ***Apoio Jurídico e Psicológico: Parcerias para atendimento especializado.***
- ***Eventos e Capacitações: Cursos e treinamentos sobre defesa pessoal e prevenção da violência.***



Cartilha de Prevenção e Combate à Violência Doméstica contra Magistradas, Servidoras e demais integrantes da Justiça Eleitoral da Paraíba

O Que Fazer em Caso de Violência:

Antes da Violência:

- ***Conte o que está acontecendo para pessoas de confiança.***
- ***Inclua na lista de contatos os telefones dos serviços de proteção à mulher.***
- ***Deixe documentos, remédios e chaves guardados em local específico.***
- ***Planeje a saída de casa e o transporte para um local seguro.***
- ***Mantenha documentos de medidas protetivas em local de fácil acesso.***



Cartilha de Prevenção e Combate à Violência Doméstica contra Magistradas, Servidoras e demais integrantes da Justiça Eleitoral da Paraíba

**O Que Fazer
em Caso de Violência:**

Durante a Situação de Violência:

- ***Evite locais como cozinha e banheiro.***
- ***Não corra para onde as crianças estejam.***
- ***Ensine as crianças a pedirem ajuda e a se afastarem do local da violência.***
- ***Defina uma meta de ação: corra para um canto, agache-se e proteja o rosto.***



Cartilha de Prevenção e Combate à Violência Doméstica contra Magistradas, Servidoras e demais integrantes da Justiça Eleitoral da Paraíba

**O Que Fazer
em Caso de Violência:**

Após a Ocorrência de Violência:

- ***Mantenha objetos de comunicação por perto.***
- ***Procure ajuda da Polícia Militar, Delegacia da Mulher ou pessoa de confiança.***
- ***Busque locais seguros próximos à sua casa.***
- ***Dirija-se a um local participante da Campanha Sinal Vermelho e exiba o sinal do X vermelho na palma da mão.***
- ***Em caso de ferimento, procure um hospital e informe o ocorrido.***
- ***Guarde por escrito os episódios de violência com datas e horários.***
- ***Deixe o veículo sempre abastecido e em posição de saída.***



Cartilha de Prevenção e Combate à Violência Doméstica contra Magistradas, Servidoras e demais integrantes da Justiça Eleitoral da Paraíba

Gestos que Podem Ajudar a Denunciar Atos de Violência Doméstica

A comunicação silenciosa pode ser crucial para as vítimas de violência doméstica que precisam pedir ajuda sem chamar a atenção do agressor. Existem gestos e sinais reconhecidos que as vítimas podem usar para sinalizar que estão em perigo e precisam de assistência. Abaixo estão alguns desses gestos e como eles funcionam:

Sinal de Socorro (Signal for Help)

O "Signal for Help" é um gesto desenvolvido pelo Canadian Women's Foundation em 2020, amplamente divulgado durante a pandemia de COVID-19, quando muitas vítimas ficaram isoladas com seus agressores. É um gesto simples, mas eficaz, que pode ser feito durante uma chamada de vídeo ou em público. O gesto consiste em:

Levantar a mão com a palma voltada para fora.

Dobrar o polegar em direção à palma.

Fechar os outros quatro dedos sobre o polegar, formando um punho.



**Abrir a
palma da mão**



Dobrar o polegar



**Fechar os outros
dedos sobre ele**

Cartilha de Prevenção e Combate à Violência Doméstica contra Magistradas, Servidoras e demais integrantes da Justiça Eleitoral da Paraíba

Gestos que Podem Ajudar a Denunciar Atos de Violência Doméstica

Sinal do X Vermelho na Palma da Mão

O "Sinal Vermelho", promovido pela campanha do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), também é uma forma discreta de pedir ajuda. A vítima desenha um "X" vermelho na palma da mão e mostra para um atendente de farmácia ou outro estabelecimento participante da campanha. Este sinal indica que a pessoa está em situação de risco e precisa de assistência.



Código de Segurança

Em algumas situações, as vítimas podem combinar um código de segurança com amigos ou familiares. Este código pode ser uma palavra, frase ou mesmo um emoji enviado por mensagem de texto. Quando a vítima usa o código, a pessoa que o recebe sabe que ela está em perigo e precisa de ajuda imediata.



Gestos de Pânico em Público

Algumas estratégias que podem ser usadas em público incluem:

- Deixar cair um objeto específico repetidamente, como uma chave ou telefone.
- Acenar discretamente para um desconhecido ou funcionário de um local público.
- Usar um comportamento incomum, como falar de maneira incoerente ou mover-se nervosamente, para chamar a atenção sem alertar o agressor diretamente.

Cartilha de Prevenção e Combate à Violência Doméstica contra Magistradas, Servidoras e demais integrantes da Justiça Eleitoral da Paraíba

Como as Pessoas Podem Responder a Esses Gestos

Se alguém perceber um desses sinais de socorro, é crucial agir com cuidado para não colocar a vítima em maior risco. Algumas ações que podem ser tomadas incluem:

- ***Confirmar o Sinal: Responder de maneira calma para confirmar que a pessoa está realmente em perigo. Isso pode ser feito perguntando "Você está bem?" ou "Precisa de ajuda com algo?"***
- ***Chamar Ajuda: Se o sinal for confirmado, chamar a polícia ou serviços de emergência imediatamente.***
- ***Oferecer Assistência: Se estiver em um local seguro, oferecer-se para ficar com a pessoa até que a ajuda chegue.***
- ***Seguir as Instruções da Vítima: Se possível, seguir as instruções da vítima sobre o que ela gostaria que fosse feito.***

Os gestos de socorro são ferramentas poderosas para ajudar as vítimas de violência doméstica a comunicarem seu perigo de maneira discreta. É importante que a sociedade esteja ciente desses sinais e saiba como responder adequadamente. Informar e treinar pessoas em estabelecimentos comerciais, instituições e comunidades pode salvar vidas e ajudar a combater a violência doméstica de maneira eficaz.

Cartilha de Prevenção e Combate à Violência Doméstica contra Magistradas, Servidoras e demais integrantes da Justiça Eleitoral da Paraíba

Rede de Apoio

A Ouvidoria da Mulher está disponível para orientação e auxílio em situações de violência. O atendimento inicial deve ser realizado preferencialmente por profissional do sexo feminino, garantindo discrição, segurança e sigilo.

Parcerias e Colaborações

O TRE-PB buscará realizar parcerias com outras instituições judiciais, governamentais e organizações não governamentais para fortalecer a rede de apoio e criar estratégias eficazes no combate à violência doméstica.

Nosso compromisso é assegurar um ambiente de trabalho seguro e acolhedor para todas as magistradas e servidoras. A violência doméstica é um desafio que precisamos enfrentar juntos, com informação, apoio e ação. Se você estiver passando por uma situação de violência ou conhece alguém que esteja, utilize os recursos disponíveis e não hesite em buscar ajuda.

Contatos Úteis

- **Ouvidoria da Mulher do TRE-PB**
<https://www.tre-pb.jus.br/institucional/ouvidoria-eleitoral-da-paraiba-servico-de-informacoes-ao-cidadao/ouvidoria-da-mulher>
- **Polícia Militar. Ligue 190.**
- **Central de Atendimento à Mulher. Ligue 180.**
- **Delegacia da Mulher. Av. Maximiano Figueiredo, 499 – Centro – (83) 3218-5316**
- **Rede de Serviços de Enfrentamento e Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Sexual, Doméstica e Familiar.**
[https://www.tjpb.jus.br/sites/default/files/anexos/2018/07/2.rede_de_atendimento_guia_da_rede_de_servicos_de_atendimento_as_mulheres_vitimas_de_violencia.pdf]



NA LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



DENUNCIE!

***#JUNTOS
SOMOS
MAIS
FORTES!***

